



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

## **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de tomografia computadorizado, em atendimento ao termo de convênio nº 07/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

**Unidade Requisitante Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**A(o)**

**Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Ao planejarmos a organização dos serviços de saúde, é salutar entender que as necessidades de saúde devem ser o grande balizador para a reorganização dos modelos de atenção e dos sistemas municipais e regionais, e sua estimativa desafia permanentemente os gestores, conselhos, trabalhadores da saúde, entidades representativas dos profissionais e dos doentes, e a sociedade civil em geral, na construção de progressivos consensos sobre a organização do sistema de saúde e dos serviços que ele deve prover.

Tomando como referência a Portaria Ministerial no 1.631 de 10 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, no que concerne a implantação de serviços de tomografia, apontamos:

- a) Considera-se como área de cobertura de um tomógrafo, para garantia do acesso ao exame principalmente em casos de urgência/emergência, um raio de 75 km ou 100 mil habitantes. Considerando que Juruti é município brasileiro no estado do Pará, localizado na Região do Baixo Amazonas e, distante cerca de 157km do Município de Santarém, cidade mais próxima onde oferta exames de tomografia, tornando necessário a oferta desse tipo de exame no município.
- b) Ressalta-se ainda que o Município é formado por vários distritos, possuindo segundo dados do IBGE uma população estimada em 60 (sessenta) mil habitantes, dispendo de serviços de urgência/emergência para traumatologia.

Importante esclarecer ainda que a aquisição em comento visa atender o convenio nº 07/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria de Estado de Saúde de Saúde Pública – SESPA, que irá melhorar significativamente os serviços de saúde do município, tendo em consideração que a maioria dos pacientes que precisam



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

realizar esse tipo de exame, precisam se descolar ao município de Santarém, o que gera custos e demora nos exames.

Outro ponto a ser destacado é que o Hospital Municipal realiza atendimentos de alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), em face da crescente demanda por cuidados médicos, que conseqüentemente necessitam da realização de exames de imagens, sendo assim, a modernização dos serviços de diagnóstico complementar eleva a produtividade e capacidade técnica local. O tomógrafo é um equipamento essencial para rastreamento e diagnóstico precoce de afecções médicas, bem como são indispensáveis para exame complementar de múltiplas patologias.

Por este motivo, almeja-se esta aquisição com foco contínuo na melhoria da qualidade e na ampliação dos exames/procedimentos ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando aos médicos solicitantes dos exames um melhor assessoramento no que se refere ao diagnóstico e avaliação da efetividade terapêutica/evolução clínica dos pacientes, permitindo reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento do termo de convênio firmando com a SESPA, além de propor condições mais humanas, oferecendo aos pacientes qualidade no atendimento e nos serviços ofertados.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 08 de abril de 2022.

---

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 4.489/2021